



BULLYING: O CONTRASTE ENTRE OS DOCUMENTOS VIGENTES E O CURRÍCULO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES¹

GROOS, Paola Tassinari²

Resumo: O espaço escolar pode, muitas vezes, ser gerador de conflitos. Dentre eles, o *bullying*. Diante disso, este trabalho tem por objetivo discutir essa problemática e refletir se há formação de professores adequada para enfrentar isso. Assim, primeiramente, investigou-se sobre o conceito (LOPES NETO, 2005), as classificações (MARTINS, 2005 apud PINGOELLO; HORIGUELA, 2011) e as consequências Fante (2008) do *bullying*. Em seguida, buscou-se apresentar o contraste entre o que defendem o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática em relação ao tema e o que é desenvolvido no currículo de um curso de licenciatura em Letras da Universidade Federal de Santa Maria. Após a análise das ementas das disciplinas desse curso, percebeu-se que não há formação voltada para o enfrentamento desse problema.

Palavras- Chave: *Bullying*. Formação de professores. Currículo.

Abstract: School space can often be a source of conflict. Among them, bullying. Given this, this work aims to discuss this problem and reflect if there is adequate teacher training to face this. Thus, we first investigated the concept (LOPES NETO, 2005), the classifications (MARTINS, 2005 apud PINGOELLO; HORIGUELA, 2011) and the Fante (2008) consequences of bullying. Then, we tried to present the contrast between what the Child and Adolescent Statute stands for, the National Curricular Parameters and the Law that establishes the Program to Combat Systematic Intimidation in relation to the theme and what is developed in the curriculum of a degree course in Letters of the Federal University of Santa Maria. After analyzing the syllabus of the courses of this course, it was noticed that there is no training aimed at coping with this problem.

Keywords: Bullying. Teacher training. Curriculum.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A escola, além de ser espaço de interação entre alunos, professores e equipe escolar, é ambiente para o ensino e a aprendizagem de diferentes habilidades em diferentes disciplinas.

¹ Este trabalho é resultado de discussões realizadas na disciplina de Interação linguística em contextos de ensino, do curso de Pós-graduação em Letras (PPGL), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Tal disciplina foi cursada pela autora do trabalho, durante o Mestrado em Letras, em 2016.

² Doutoranda em Estudos linguísticos, no Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil; Agência financiadora: CAPES; e-mail: paola_groos@yahoo.com.br



Entretanto, esse espaço, muitas vezes, é gerador de situações de conflito e de violência entre os estudantes. Lopes Neto (2005, p. 165) afirma que “o termo ‘violência escolar’ diz respeito a todos os comportamentos agressivos e antissociais, incluindo os conflitos interpessoais”. O *bullying* é uma dessas formas de violência e afeta não só o aprendizado do aluno, mas também seu desenvolvimento pessoal.

A partir disso, este artigo objetiva discutir a problemática do *bullying* no ambiente escolar e debater se os cursos de formação de professores estão preparando os futuros docentes para lidar com isso. Dessa forma, pretende-se apresentar o contraste entre o que defendem os documentos oficiais em relação ao tema e o que é desenvolvido no currículo de um curso de licenciatura em Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

REFERENCIAL TEÓRICO

BULLYING: O QUE É?

A escola, como destaca Lopes Neto (2005), possui muita importância e significação para crianças e adolescentes. Dessa forma, o bom relacionamento com os colegas é primordial para que eles se desenvolvam com saúde e aprimorem habilidades de socialização para o fortalecimento da capacidade de reagir em situações de tensão.

Durante a infância e a adolescência, o *bullying* é uma forma de envolvimento em uma situação de violência e “compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudante contra outro(s)” (LOPES NETO, 2005, p. 165). Essas atitudes geram na vítima medo, dor e angústia. Muitas vezes, esses comportamentos agressivos não recebem a devida atenção tanto pelos professores quanto pelos pais, que consideram tais posturas como naturais da idade.

Fante (2008) aponta que os estudos sobre *bullying* são recentes e foram motivados por vários suicídios cometidos por adolescentes. O termo tem origem inglesa e permaneceu assim no Brasil e em outros países por dificuldades de tradução³. A partir da década de 1970, Suécia e Dinamarca foram os países pioneiros nas pesquisas sobre o tema. Na década de 1980, a

³ Quanto à etimologia da palavra, ao realizar a tradução, “bully, enquanto substantivo, significa valentão, brigão ou tirano, e, como verbo, significa, brutalizar, tiranizar, amedrontar, intimidar” (PINGOELLO; Horiguela, 2011, p. 3).



Noruega destacou-se pelo vasto estudo, que se expandiu para outros países europeus. No Brasil, esses estudos chegaram somente no final da década de 1990 e início de 2000. Entretanto, como destaca Fante (2008), o *bullying* sempre esteve presente na escola, desde a existência desta. Tal fenômeno independe de a escola ser pública ou privada, “acontece em todas as escolas, independentemente da sua localização, turno ou poder aquisitivo da comunidade escolar” (FANTE, 2008, p. 53). Por isso, é fundamental que tanto os professores que já exercem a profissão quanto os que estão em formação tenham conhecimento vasto sobre o tema, já que terão que lidar com isso em algum momento na sala de aula.

No que se refere às formas de violência empregadas nos atos de *bullying*, Fante (2008) elenca: física, verbal, moral, sexual, psicológica, material e virtual. Nas pesquisas realizadas pela autora, geralmente ocorre mais de um desses tipos de ataque simultaneamente. O *bullying* é classificado em

direto físico, que consiste em bater, tomar ou estragar pertences; direto verbal, que consiste em insultos, apelidos pejorativos que ressaltam defeitos ou deficiências e atitudes de discriminação; e indireto, que se refere à conduta de excluir alguém da turma por motivo de discriminação ou espalhar boatos como forma de destruir a reputação de alguém. (MARTINS, 2005 apud PINGOELLO; HORIGUELA, 2011, p. 4)

Além do conhecimento dessas diferentes classificações do *bullying*, é importante atentar para as diversas características das vítimas, que Fante (2005 apud PINGOELLO; HORIGUELA, 2011, p. 4) classifica da seguinte maneira: vítima típica, que possui tipo físico de sensibilidade, timidez, insegurança, dificuldade de aprendizagem e aspecto depressivo; vítima provocadora, característica do aluno provocador que não sabe lidar com as consequências dessas provocações, pode ser hiperativo ou inquieto; vítima agressora, representado pelo aluno que sofre violência e reproduz em um colega mais frágil que ele; agressor, apresenta comportamento de superioridade perante os colegas, ameaça, domina e não costuma aceitar regras; e espectador, ou seja, o aluno que observa toda a violência sofrida pela vítima, mas não denuncia por medo de sofrer represália do agressor ou até mesmo ser a próxima vítima.

Diante disso, faz-se necessário voltar os olhares para esse tipo de violência escolar, visto que as consequências dos atos de *bullying* para a saúde das vítimas abarcam tanto aspectos físicos quanto psicológicos. Dentre os problemas físicos, Fante (2008) cita a baixa resistência imunológica e os sintomas psicossomáticos diversos, que ocorrem, geralmente, próximos do



horário de ir para a escola, tais como dores de cabeça, náuseas, febre, tensão, dor no estômago, entre outras. Quanto às consequências envolvendo a saúde mental, a autora destaca que podem ocorrer inúmeros traumas psicológicos na vítima, que poderão afetar o desenvolvimento cognitivo, emocional e socioeducacional. Além disso, o *bullying* pode desencadear medo, raiva, déficit de atenção, tristeza, mágoa, desejos de vingança e pensamentos suicidas.

Por isso, conhecer a definição, a época e os locais onde os estudos surgiram, as formas, classificações e consequências do *bullying* é primordial para que o professor saiba não só identificar como também lidar com esse tipo de violência em sala de aula. Entretanto, questiona-se se os cursos de formação de professores abordam, discutem, refletem e preparam, em algum momento da formação, os futuros docentes para lidar com esse tema no âmbito escolar. Buscando refletir sobre isso, a seguir, parte-se para a apresentação de leis e documentos vigentes sobre o tema.

VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O QUE ESTABELECEM OS DOCUMENTOS VIGENTES

Como os documentos amparam crianças e adolescentes sobre a violência na escola? Qual deve ser a postura dos professores diante de tal violência? Existe alguma lei que trate especificamente do *bullying* na escola? Visando responder a essas questões, optou-se por pesquisar nos seguintes documentos: Estatuto da Criança e do Adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais e Lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Quanto à proteção destes em relação à violência, merecem destaque os artigos 5º e 17. Tais artigos defendem, respectivamente, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de [...] violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” e que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças [...]” (BRASIL, 1990, s.p.). Cabe ressaltar, também, dentre as punições para infrações administrativas, o artigo 245:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente. (BRASIL, 1990, s. p.)



Nota-se, assim, o importante papel do professor para auxiliar no combate aos maus-tratos contra os estudantes. Entretanto, questiona-se, mais uma vez, se os professores recebem formação adequada para identificar diferentes tipos de violência que os jovens estão sujeitos a sofrer no âmbito escolar, já que práticas de *bullying*, por exemplo, ocorrem muitas vezes de forma silenciosa e requerem conhecimento específico para a detecção.

Partindo para a análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais do terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental, elaborados em 1998 e que buscam construir referências nacionais comuns ao processo educativo em todas as regiões brasileiras, nota-se que tal documento apresenta algumas recomendações. Uma dessas recomendações é a de que a educação, ao longo da vida está fundada em quatro pilares. Destaca-se, aqui, o pilar *aprender a viver com os outros*

que consiste em desenvolver a compreensão do outro e a percepção das interdependências, na realização de projetos comuns, preparando-se para gerir conflitos, fortalecendo sua identidade e respeitando a dos outros, respeitando valores de pluralismo, de compreensão mútua e de busca da paz.(BRASIL, 1998, p. 17)

Além disso, esse documento defende que o ensino não deve ser pautado apenas em questões cognitivas, mas, também, em questões emocionais e afetivas. Dessa forma, deve haver especial atenção ao aluno que demonstrar a necessidade de resgatar a autoestima. “Trata-se de garantir condições de aprendizagem a todos os alunos, seja por meio de incrementos na intervenção pedagógica ou de medidas extras que atendam às necessidades individuais” (BRASIL, 1998, p. 92-93). Percebe-se, assim, que o documento não utiliza o termo *bullying*, visto que tal nomenclatura, como tratado anteriormente, passou a ser utilizada nos anos 2000, no Brasil. Contudo, com os trechos do documento apresentados acima, nota-se a preocupação com questões abarcadas por esse fenômeno.

Já que, mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases abarcando questões referentes ao *bullying*, essas práticas passaram a ser rotineiras no contexto escolar brasileiro, em 2015, foi criada a Lei Nº 13.185, que, além de caracterizar e classificar o *bullying*, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional. Destaca-se, a seguir, os objetivos de tal programa:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de Formação de Professores



- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (BRASIL, 2015, s. p.)

Desse modo, através do inciso II, nota-se que o programa admite que os docentes e as equipes pedagógicas ainda não estão capacitados para discutir, buscar a prevenção e a orientação, e solucionar o problema do *bullying*. Então, espera-se que o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito, forneçam subsídios para que as equipes escolares recebam capacitação condizente com os problemas abarcados pelo *bullying*.

O CURRÍCULO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Com o objetivo de analisar se há formação adequada sobre o que defendem os documentos citados no item anterior sobre a prática do *bullying* nas escolas, optou-se por investigar o currículo do curso de licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal de Santa Maria. A escolha de determinado curso justificase por esse ser o curso de formação da autora deste trabalho. O curso, segundo informações presentes no site, no item “ementário”⁴, possui carga horária total de 3300 horas distribuídas em, no mínimo, oito semestres letivos. Abaixo, foi organizado um quadro com informações sobre o número de disciplinas obrigatórias e, dentre essas disciplinas, o número que está voltado para atividades de ensino.

⁴ Disponível em: <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=970>. Acesso em: 18 Ago. 2016.



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de Formação de Professores



Quadro 1 - Organização do currículo do curso de licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Universidade Federal de Santa Maria	Disciplinas obrigatórias			
	Total	Número de semestres	Relacionadas ao ensino/âmbito escolar	Semestre
Letras - Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	43	8	Psicologia da Educação A	1º
			Políticas públicas e gestão na Educação Básica	2º
			Fundamentos da Educação Especial	3º
			Didática do Português	4º
			Libras B	4º
			Estágio Supervisionado – Português/Literatura	5º
			Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Português	6º
			Estágio Supervisionado no Ensino Médio I – Português	7º
			Estágio Supervisionado no Ensino Médio II - Literatura	8º

Fonte: Autora, com base no site: <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=970>

Ao analisar o quadro 1, nota-se que apenas 18% das disciplinas do curso estão relacionadas, de alguma forma, ao ensino no âmbito escolar. Além disso, na ementa dessas disciplinas, não há itens que abordem a violência na escola, tampouco o *bullying*. Utiliza-se como exemplo disso as disciplinas de “Psicologia da Educação A”, que, em seu programa, contempla a contextualização histórica da psicologia da educação e apresenta as principais teorias de desenvolvimento e aprendizagem, e “Políticas públicas e gestão na Educação Básica”, que objetiva compreender as estruturas do sistema educacional brasileiro através do estudo descritivo, interpretativo e crítico dos aspectos organizacionais da educação básica, porém não discute os documentos abordados neste trabalho relacionados à temática do *bullying*. Percebe-se, portanto, com a análise do currículo, que tal curso não oferece formação aos futuros docentes sobre esse tema.

Defensoras da inclusão do tema violência escolar no currículo de formação docente, Pingoello e Horiguela (2008) alertam que a atuação docente é atingida pela falta de conduta de controle dos conflitos escolares e pode, inclusive, afetar as relações afetivas com o trabalho. As autoras realizam uma série de questionamentos interessantes sobre isso:



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



[...] é o professor que está à frente da prática pedagógica e diante dos conflitos ocorridos na escola, a dúvida maior é qual a atitude a ser tomada: Intervir diretamente e expor-se ao risco de ser mais uma vítima? Chamar a Direção ou a Orientação escolar? Chamar as patrulhas escolares? Deixar que briguem e que acertem suas diferenças? Procurar a família do aluno? Tentar o diálogo? Em quais situações essas atitudes devem ou não devem ser tomadas? Se o docente resolver tentar o diálogo, quais os argumentos que ele deve usar? Qual atitude deve ser tomada para com o agressor e qual deve ser tomada para com o agredido? Respostas a estas questões devem ser dadas baseadas no senso científico com acesso a estudos específicos sobre o caso. (PINGOELLO; HORIGUELA, 2008, p. 636)

Essas questões precisam ser discutidas e refletidas durante a formação dos professores. Além disso, os documentos oficiais que englobam esse tema devem ser conhecidos e debatidos nesse período de capacitação. Então, conclui-se que, para abordar tais aspectos, o currículo desse curso precisa ser reformulado e, como alternativa para isso, sugere-se a inclusão de uma disciplina que, nos semestres finais do curso, trate de aspectos relacionados à violência escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi refletir sobre a problemática do *bullying* no âmbito escolar. Para isso, primeiramente, a definição, a época e os locais onde os estudos surgiram, as formas, classificações e consequências do *bullying* foram apontadas.

Além disso, este trabalho discorreu sobre o contraste do tema *bullying* na perspectiva de documentos oficiais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais e Lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática e o que é desenvolvido através do currículo do curso de licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

Depois disso, pode-se constatar que tal curso, nas ementas das disciplinas que estão relacionadas ao âmbito escolar, não capacita os futuros docentes para lidar com essa problemática em sala de aula. Portanto, é necessário que haja uma reformulação do currículo que atente para esse aspecto para que, pelo menos, os futuros docentes recebam a formação adequada sobre o tema. Além disso, para os docentes que já estão formados, as alternativas para discutir e refletir sobre a violência escolar são eventos e formações continuadas.



XVIII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL

II Mestrado de Tecnologias
na Educação a Distância
III Mestrado de Trabalhos
Científicos do PIBIC
VI Curso de Práticas Socioculturais
Interdisciplinares
VIII Encontro Estadual de
Formação de Professores



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 05 Jul. 2016.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>. Acesso em: 18 Ago. 2016.

BRASIL. **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. LEI Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em: 18 Ago. 2016.

FANTE, Cleo. **Bullying escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LOPES NETO, A.A. **Bullying** - comportamento agressivo entre estudantes. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecultura/encontros/Bullyng.pdf>. Acesso em: 09 Mar. 2016.

PINGOELLO, I.; HORIZUELA, M. L. M. **Bullying na sala de aula**. Disponível em http://www.mprs.mp.br/areas/biblioteca/arquivos/revista/edicao_01/vol1no1art5.pdf. Acesso em: 09 Mar. 2016.

_____. **A inclusão do tema violência escolar no currículo de Formação docente**. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/221_156.pdf. Acesso em: 22 Ago. 2016.